



**Conselho Ambiental do Município de
Araranguá
COAMA
ATA da REUNIÃO 68º ORDINÁRIA
06/12/2017**

1 Na data de 06 de dezembro de 2017, as 16h15min, em segunda chamada, no auditório
2 da SAMAE em Araranguá, reuniram-se 15 conselheiros, representando 13 entidades. As
3 entidades Secretaria da Educação, ADR, Rotary, UAMA e ACIVA não estiveram
4 representadas. A reunião foi aberta e presidida pelo presidente em exercício, Jonatan
5 Piazzoli. Inicialmente, foi realizada a leitura das pautas para reunião e deu-se início a
6 aprovação da Ata da 67º reunião ordinária do dia 04/10/2017. O texto foi aprovado e
7 os conselheiros presentes naquela ocasião assinaram no verso, concordando com sua
8 redação. Logo após, o conselheiro Luiz Fernando Serrano iniciou uma breve
9 explanação a respeito do ofício encaminhado pela Secretaria de Planejamento, onde
10 solicita-se ao COAMA que seja feita alteração da normatização ambiental
11 araranguaense, adequando-se e recepcionando a legislação federal - art.14 da Lei
12 13.240/2015; Lei 7.661/1988; Decreto 5.300/2004; Decreto-Lei 2.398/1987; e Lei
13 9;636/1998. Foi realizado um extenso debate, e ficou decidido por ampla maioria, que
14 a Secretaria de Planejamento deverá redigir e enviar novo ofício, que torne mais claro
15 e objetivo os pontos exatos das normas citadas que se deseja discutir. Logo, após foi
16 realizada discussão sobre a possibilidade de envio de solicitação para a Câmara de
17 Vereadores de uma doação através do projeto “Câmara Solidária” para aquisição de
18 uma viatura e de um drone para a FAMA, além de material educativo (folders). O envio
19 da solicitação foi aprovado por todos presentes, com a ressalva de que o ofício incluía
20 em sua redação: o valor necessário para a compra dos equipamentos, com os
21 orçamentos em anexo; que sejam incluídos os outros serviços prestados pela FAMA e
22 não somente o de fiscalização; e que seja encaminhado o termo de referência em
23 anexo. Foi realizado posteriormente a prestação de contas do FAM, mostrando-se um
24 saldo atual de R\$ 3.494,73. Na agenda livre foi relatado sobre o processo de aprovação
25 do projeto de lei encaminhado pelo COAMA para alterar a Lei 149/2012 que encontra-
26 se em vias de ser submetido à aprovação pela Câmara de Vereadores. Foi sugerido pelo
27 presidente do conselho, o envio de ofício para a prefeitura solicitando a aprovação e
28 publicação de Decreto que nomeia as instituições que participam deste Conselho, com
29 o objetivo de agilizar o processo. No entanto, foi decidido pela maioria que deve-se
30 aguardar a aprovação do projeto de lei, e somente após encaminhar tal solicitação.
31 Luiz Fernando Serrano também informou ao conselho sobre o convite que será

